



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Of. N.º 001/2022-CSSF/DECOM/CD

Brasília, 5 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Declaração de prejudicialidade

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência declarou a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo (**PDC n. 50//2011**), que *“susta a aplicação do disposto no Decreto nº 5.844, de 13 de julho de 2006”*, - nos termos do art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - em face da sua revogação pelo Decreto nº 10.554, de 26 de novembro de 2020, que *“declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos”*.

Respeitosamente,

Deputado **Pinheirinho (PP/MG)**
Presidente

